

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2210/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº. 2699Página 675-677, em 30/01/2023

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1045 de 30 de abril de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC nos respectivos setores::

I - Presidência

Presidente	Walter Volpato
Adjunto da Presidência	José Wladimir Garbuggio

II - Coordenadoria Operacional

Coordenador Operacional	Flavio Aparecido da Silva
-------------------------	---------------------------

III - Secretaria

Secretário Administrativo	Igor Edson Leocardio Cartoni
---------------------------	------------------------------

IV - Setor Técnico

Gerência de Projetos	Marcos Antonio Ribeiro
Secretaria de Saúde	Marcio Manoel de Souza
Secretaria de Urbanismo	Eduardo Aparecido Sona Kun
Secretaria de Assistência Social	Maria Lucia Volpato
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Anthoni Eber Estigarribia de Moraes
Procuradoria Juridica	Fabio Massao Miyamoto Navarrete

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

V - Setor Operativo

Autarquia Águas de Sarandi	Michel Caldato
Gabinete	Osvaldo Luis Alves
Gabinete de Relações Comunitárias	Silvia Helena de Melo Santos
Assessoria de Comunicação	Roberto Estevão de Lima
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	David de Souza Cruz
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente	David César do Carmo
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente	Cicero Ricardo Duarte de Oliveira
Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente	Cleiton Furlan Cardoso
Departamento de Elétrica	Adriano Tomaz da Rocha
Departamento de Obras	Daniel Carreira Tanno
Secretaria de Educação	Antônio Del Nero
Secretaria de Fazenda	José Sidney Gremes
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	Jairo Augusto Saldanha Locatelli

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 997/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2023.


Walter Volpato
Prefeito Municipal